



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI

CNPJ: 34.283.762/0001-64

Data de Criação: 01/10/1990

Endereço: Rua Metódio Coelho, 120, Edf. Modulo Empresarial, sala 207, Cidadela. Parque Bela Vista, Salvador - BA. CEP. 40.249-120.

Telefone: (71) 991225009 / 999790693

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febatri.com.br

Dados do Representante Legal:

Nome: Cleber de Castro Souza Filho

Endereço: Travessa: Alberto Cabral Henrique, nº 212, Apartamento: 1003, Cond. Parque Tropical, Pituaçu, Salvador/ Cep. 41.741-170

Endereço eletrônico (e-mail): Cleber.arquivo@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 513158316 SSPBA

CPF: 863.857.395-20

B. OBJETO DA PARCERIA:

O objeto da parceria é o apoio à realização do “**Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2025**”, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: Fomentar o esporte de desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicadores: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 05 (cinco) etapas;
02 – Número de municípios beneficiados: 03 (três) Juazeiro, Curaçá e Uauá.

C. OBJETIVO DA PARCERIA:

Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do “**Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2025**” para todas as faixas etárias.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS:

A Corrida de Rua está tendo grande destaque no cenário nacional, sendo a modalidade com mais crescimento no Brasil, e na região Norte da Bahia não seria diferente. É um exercício comum e democrático, tornando- atividade física regular para indivíduos das mais variadas idades e de ambos os sexos, que almejam a prevenção e a promoção da saúde, com melhora física, fisiológica, psicológica, cognitiva e inclusão social do indivíduo através da busca por atividades físicas prazerosas. Para os praticantes desse esporte, é o grande momento de superação de seus limites e também de realizações pessoais, tornando-se atividade física regular para indivíduos das mais variadas idades e de ambos os sexos, que almejam a prevenção e a promoção da saúde, com melhora física, fisiológica, psicológica, cognitiva e inclusão social do indivíduo através da busca por atividades

físicas prazerosas. Para os praticantes desse esporte, é o grande momento de superação de seus limites e também de realizações pessoais.

A **Federação Baiana de Triathlon** se propõe a realizar atividades de alto rendimento para atletas federados e não federados, visando obter cada vez mais um ranking de indivíduos com capacidade para qualquer tipo de competição (Nacional ou Internacional). Também se tem uma visão de educação, inovação e transformação social, sem falar no lazer para fomentar o esporte como uma ferramenta de inclusão e divertimento para as mais variadas faixas etárias. Sendo assim, o “**Circuito Norte Baiano de Corrida de Rua 2025**” proposto com certeza irá satisfazer os objetivos daqueles que irão participar, seja como incentivo à prática a um exercício físico, que busca por um bem estar, ou como destaque de novos talentos de alto rendimento nas modalidades.

O “**Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2025**” será composto por 05 Etapas:

- A 1ª Etapa – **CORRIDA DE MANIOBA**, que ocorrerá no dia 14/12/2025, na cidade de Juazeiro/ BA, com largada às 07 horas.
- A 2ª Etapa – **CORRIDA EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO**, que ocorrerá no dia 21/12/2025, na cidade de Juazeiro/ BA, com largada às 07 horas;
- A 3ª Etapa – **CORRIDA VAI NA FÉ**, que ocorrerá no dia 30/12/2025, na cidade de Curaçá/ BA, com largada às 06:30 horas;
- A 4ª Etapa – **CORRIDA ECOLÓGICA SERRA DA BATATEIRA**, que ocorrerá no dia 11/01/2026, na cidade de Juazeiro/ BA, com largada às 07 horas;
- A 5ª Etapa – **CORRIDA CIDADE DO UAUÁ**, que ocorrerá no dia 25/01/2026, na cidade de Uauá/ BA, com largada às 07 horas;

E. METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- Premiar os três primeiros atletas, nas categorias: Geral, Local e Faixas Etárias dos 05 e 10 km;
- Premiar os atletas PCDs e Idosos melhores classificados, nos 05 km;
- Premiar todas as crianças, de 07 a 12 anos, com medalhas de participação, na Corrida de 01 km, incentivando a prática esportiva.

Dentro dessa realidade apresentada, a **FEBATRI** propõe o projeto de atividades de alto rendimento para atletas federados e não federados, na modalidade atletismo, com o objetivo de estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do “**Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2025**” para todas as faixas etárias, o qual conta com o apoio do **Governo do Estado da Bahia (SUDESB)**, há muitos anos, atendendo um público estimado de **8.200 (oito mil e duzentas)** participantes de ambos os sexos, contemplados pelo material patrocinado pela **SUDESB**, nos municípios de **Juazeiro, Curaçá e Uauá**. O Projeto terá uma duração de 02 meses, no período de **14/12 a 25/01/2026**, com expectativa de público de 30.000 (trinta mil) pessoas durante o evento.

F. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS:

F.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar o projeto “Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2025/2026”.
Critério de Aceitação: Item 01: Contratação de empresa especializada em confecção de camisas específicas para prática de esportes (Corrida de Rua); Item 02: Material Promocional de acordo com receitas e despesas.
Ação 02. DIVULGAÇÃO DO EVENTO:

Ações
Ação 1. Realizar o projeto “Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2025/2026”.
Critério de Aceitação: Item 01: Contratação de empresa especializada em confecção de camisas específicas para prática de esportes (Corrida de Rua); Item 02: Material Promocional de acordo com receitas e despesas.
Critério de Aceitação: Através de Redes Sociais, Site da Federação e Assessoria, Portal de Chegada, Capa das Grades, Banner de Fundo de Pódio, Troféus, Fitas das medalhas, Sacolas para entrega dos Kits e Camisas Promocionais, conforme manual de marcas do Governo do Estado (SUDESB) .

F.02 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Realização do Circuito Norte Baiano de Corrida de Rua		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do “Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2025/2026” para todas as faixas etárias.	Indicador 01: Atletas inscritos nas Etapas.	Atletas	Relação dos Inscritos nas Provas e Registro Fotográfico	8.200	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente menor ou igual a 59% -Meta Descumprida
		Indicador 02: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Resultado Oficial das Provas e Registros Fotograficos	05	Alcance da Meta: Maior ou Igual a 80% - Meta Cumprida Menor que 80% - Meta Descumprida
METAS	Meta 01 Premiar os três primeiros atletas nas categorias: Geral, Local e Faixas Etárias, nos 10 km. (masc./fem.)	Indicador 03: Nº de Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial das Competições e Registros Fotográficos	240	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente menor ou igual a 59% -Meta Descumprida
	Meta 02 Premiar os três primeiros atletas, nas categorias: Geral, Local, Faixas	Indicador 04: Nº de Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial das Competições e Registros Fotograficos	270	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a

	Etárias, e PCD dos 05 km. (masc./fem.)					79% - Meta cumprida parcialmente menor ou igual a 59% -Meta Descumprida
	Meta 03 Premiar todas as crianças, com medalhas, da categoria infantil (de 07 a 12 anos) na distancia de 01 km. (masc./ fem.)	Indicador 05: Nº de Atletas classificados	Crianças/ Atletas	Resultado Oficial das Competições e Registros Fotograficos	1.500	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente menor ou igual a 59% -Meta Descumprida

G. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Para realização das **05 (cinco) etapas** se fará necessário a confecção de camisas personalizadas em dry esportivo, com as logomarcas do evento, do Governo do Estado da Bahia, SUDESB e demais parceiros. No **“Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2025”** serão disponibilizados **1.640** camisas por **ETAPA**, sendo **1.200** camisas de atletas adultos, **300** camisas de atletas infantis, **140** camisas para a arbitragem e equipe de apoio, totalizando **8.200 CAMISAS**, em todo o **“Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2025”**, As inscrições acontecerão no período designado para cada etapa. As premiações serão realizadas no final de cada corrida, sendo premiados os 03 primeiros atletas: Local. Geral e Faixas Etárias (15 a 17 anos, 18 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; 60 a 69 anos e 70 anos acima), na distância de 05 (cinco) km, bem como os 03 primeiros atletas: Local. Geral e Faixas Etárias (18 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; 60 a 69 anos e 70 anos acima), na distância de 10 (dez) km. Também será premiado, na distância de 05 (cinco) km, o 1º atleta PCD das seguintes deficiências: Visual total, Visual parcial, Mental, Membro inferior, Membro superior e Auditivo, de ambos os sexos. Os participantes da categoria Infantil serão premiados com medalhas, na distância de 01 km, na faixa etária de 07 a 12 anos. Todas as inscrições serão disponibilizadas através de plataforma virtual especializada para eventos esportivos, bem como de forma presencial e acontecerão no período designado para cada etapa, a saber:

- A 1ª Etapa – **CORRIDA DE MANIÇOBA**, que ocorrerá no dia 14/12/2025, na cidade de Juazeiro/ BA, com largada às 07 horas.
- A 2ª Etapa – **CORRIDA EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO**, que ocorrerá no dia 21/12/2025, na cidade de Juazeiro/ BA, com largada às 07 horas;
- A 3ª Etapa – **CORRIDA VAI NA FÉ**, que ocorrerá no dia 30/12/2025, na cidade de Curaçá/ BA, com largada às 06:30 horas;
- A 4ª Etapa – **CORRIDA ECOLÓGICA SERRA DA BATATEIRA**, que ocorrerá no dia 11/01/2026, na cidade de Juazeiro/ BA, com largada às 07 horas;
- A 5ª Etapa – **CORRIDA CIDADE DO UAUÁ**, que ocorrerá no dia 25/01/2026, na cidade de Uauá/ BA, com largada às 07 horas;

I. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ITEM	Data	Município	Distâncias	ATIVIDADES
01	Setembro de 2025	Salvador	01 km, 05 km e 10 km	Elaboração do Projeto e Captação dos recursos
02	10/12/2025 a 25/01/2026	Diversos	01 km, 05 km e 10 km	Divulgação do evento

03	14/12/2025	Juazeiro	01 km, 05 km e 10 km	Início das Atividades
04	Dezembro de 2025 a janeiro de 2026	Juazeiro, Curaçá e Uauá.	01 km, 05 km e 10 km	Congressos Técnicos das Etapas
05	14/12/2025	Juazeiro	01 km, 05 km e 10 km	Corrida de Maniçoba e Solenidade de Premiação
06	21/12/2025	Juazeiro	01 km, 05 km e 10 km	Corrida Educação em Movimento e Solenidade de Premiação
07	30/12/ 2025	Curaçá	01 km, 05 km e 10 km	Corrida Vai na Fé
08	11/01/2026	Juazeiro	01 km, 05 km e 10 km	Corrida Ecológica da Batateira
09	25/01/2026	Uauá	01 km, 05 km e 10 km	Corrida Cidade do Uauá
10	25/03/2026	Salvador	01 km, 05 km e 10 km	Prestação de Contas

J. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta Cumprida Parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

L. PARÂMETROS PARA GLOSA.

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA -

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

M. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Período de Duração: 14/12/2025 a 25/01/2026.

Vigência: 100 (cem) dias

Prestação de Contas: 90 (NOVENTA) dias após o término da execução do Projeto.

N. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESAS:

1. RECEITAS	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	00	246.000,00	246.000,00
1.2 Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00

1. DESPESAS	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	TOTAL
1.1 Recursos humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.1 Salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 Benefícios diversos (Vale Transporte e Vale Refeição)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal 0,00 0,00 0,00				0,00	0,0 0	0,00	0,00

2.1.2	Encargos Sociais						
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salários, Aviso Prévio e outros)	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00		0,00	
2.1.2.10	INSS Terceiros	0,00	0,00	0,00		0,00	
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00		0,00	

Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00		0,00	
-----------------------------	--	------	------	------	--	------	--

2.2	Custos Diretos Detalhamento dos Itens	Quant.	V. unit.		V.total
2.2.1	Camisas em tecido dry Fit, 100% poliamida, silk frente e costas.	8.200	30,00		246.000,00
Subtotal (Custos Diretos)					246.000,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5	Custos Indiretos				
2.3.6	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.8	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.10	Subtotal (Custos Indiretos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas					246.000,00

N. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Única	SUDESB	Dezembro	2025	

				R\$ 246.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 246.000,00

Este desembolso será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do “**CIRCUITO NORTE BAIANO DE CORRIDAS DE RUA 2025**” de **14/12/2025 a 25/01/2026**.

O. CONTRAPARTIDA

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Qtd.
Serviços	Recursos Humanos	Unid.	720

P. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

Haverá cobrança de inscrição?		SIM	NÃO
		X	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor? – Circuito Norte Baiano de Corrida de Rua 2025		VALOR (R\$)	
		100,00	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios? A cobrança da taxa de inscrição servirá para cobrir outros gastos que não foram orçados dentro do termo de fomento apresentado. Esses custos se justificam para um melhor desenvolvimento do projeto.			

Nota Explicativa: As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas como: Arbitragem, Staff, Alimentação, Troféus, Medalhas, Combustível, Translado de arbitragens e Staffs, dentre outras.

Os atletas PCDS e Idosos terão 50% de desconto de acordo com Lei Federal.

Salvador, 09 de dezembro de 2025.

**CLEBER DE CASTRO SOUZA
FILHO**

Presidente da Federação Baiana de
Triathlon

UILSON JOSÉ SILVA DE SOUZA
Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Cleber de Castro Souza Filho, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 10/12/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 10/12/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129457276** e o código CRC **886324AA**.